

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 263, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

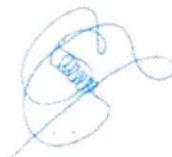
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **WEHBEHTT ALVES DA SILVA**, Supervisor escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 257, portador do RG sob o n.º 426.997 SSP-TO e CPF: 896.638.611-34, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 200, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 109.144-1.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas -TO, será para participar da programação do encontro presencial do modulo II da formação pedagógica da rede colaboração Tocantins – Programa EducaTO, a viagem acontecerá durante o período do dia 08 a 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>05/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Secretário</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>05/06/2025</u>